



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.175, de 18 de outubro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.40.000,00 (Quarenta mil cruzados novos); para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

10	- Departamento de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.40.000,00
T O T A L		NCZ\$.40.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO...NCZ\$.40.000,00

T O T A L

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de outubro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.175/89 - Fls. 02.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de
Expediente e Documentação e Publicado no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO